

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 283, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula 494993022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Comando de Operações Penitenciárias em Campo Grande/MS para o Comando de Operações Penitenciárias de Dourados/MS, com validade **a contar de 11/03/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 10 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 58, inciso III c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 191 da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Policial Penal, sob matrícula nº 101145022; conforme art. 6º, c/c art. 7º, caput e §1º, V, do Decreto supracitado, para exercer a atividade de **FISCAL do Contrato 007/2022**, Gcont ID 17442, sob Processo 31/006.370/2022, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE; conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes ao referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO, Policial Penal, matrícula 477095022; ora designada por meio do Diário Oficial nº 10.816, de 29/04/2022, à pg. 101.

1. Compete aos fiscais do contrato o exercício das atividades relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, conforme previsões do Decreto Estadual 15.530/2020, em especial os dispostos no artigo 16.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0315, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IRACI DE OLIVEIRA LOPES MIRANDA, matrícula n. 77188021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001653/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0316, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSA LUCIA GARBULHA PORTELA, matrícula n. 106957021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058426/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0317, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CICERA CELMA COSMO DE ARRUDA, matrícula n. 42891022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/081816/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0318, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SILVIA CRISTINA SPINOLA, matrícula n. 116011022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070453/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0319, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor DALTON MESSIAS GONDA, matrícula n. 117941023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/274568/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0320, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DORE CANDIA MENDES, na condição de Cônjuge de AGNELO FERREIRA GOMES, matrícula n. 54999021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de setembro de 2025 (Processo n. 29/063914/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0321, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P" n. 3.324, DE 20 DE JULHO DE 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.215, de 28 de julho de 2016, página n. 54, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 6048021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0417/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007817/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0322, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P" n. 4.407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial n.

8.780, de 16 de outubro de 2014, página n. 63, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de ARLENILDA SIMIOLI GARCIA, matrícula n. 1458022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0621/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003386/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0323, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P" n. 1.926, DE 16 DE JUNHO DE 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.237, de 23 de junho de 2008, página n. 17, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de HELIO GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 64412022, aposentado no cargo de Professor, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0378/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/010434/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0324, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P" n. 1.731, DE 25 DE MAIO DE 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.714, de 26 de maio de 2010, página n. 29, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de IRACEMA CORDEIRO DE LIMA, matrícula n. 106048022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0379/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007177/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002185/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAQUIM MANUEL GONÇALVES CARDOSO, matrícula n. 7773022, ex-servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, a contar de 1 de março de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0814034-02.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000044/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0772/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/002074/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1 de março de 2026,

impetrado por NAIR LOPES RIBEIRO, matrícula n. 318912021, na condição de pensionista, do ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Ismar Guedes Ribeiro dos Santos, matrícula n. 20183021, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0801066-98.2026.8.12.0021 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000042/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 042/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/002186/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROBERVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 72766022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, tabela salarial: 708/STE/5, em caráter sub judice, a contar de 1 de março de 2026, proferida nos autos n. 0802429-83.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000045/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0771/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012097/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de outubro de 2025, impetrado por CLAUDETE WORTMANN, matrícula n. 48736022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0131/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012322/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 31 de outubro de 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, no período de 31 de outubro de 2024 a 22 de julho de 2025, impetrado por KIYE TOJO HELD (espólio), matrícula n. 333724021, na condição de pensionista de Décio Held, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0716/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011749/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 22 de outubro de 2025, impetrado por OSMAR DORICO DE SOUZA, matrícula n. 104227024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0550/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013268/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de agosto de 2025, impetrado por WALDELICE FERNANDES SHAHIM, matrículas n. 63619022 e 63619024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0204/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000599/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MILTON FIGUEIREDO, matrícula n. 39568022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0381/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010525/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1 de agosto de 2025, impetrado por ROSELY FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 56943021, na condição de pensionista de Leonildo Batista da Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0487/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008533/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DA LUZ, matrícula n. 49396023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 12 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0324/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012107/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ISRAEL ANTÔNIO ROSS TOMÉ, matrícula n. 103152022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0539/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0829, de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.935, de 09 de setembro de 2022, página n. 134, referente a aposentadoria concedida a ROMILDA LARA CORREA, matrícula n. 59801023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/077629/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROMILDA LARA CORREA, matrícula n. 59801021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, ... (Processo n. 29/022768/2020) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROMILDA LARA CORREA, matrícula n. 59801021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, ... (processo 29/077629/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 71/2026**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Kleiriane Vale de Farias CPF XXX.745.811-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 18 de março de 2026 a 17 de março de 2027.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.736-2026

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 73/2026**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Janiely Aparecida de Campos Arruda CPF XXX.425.801-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição ao **Dione de Barros Jara**, cujo contrato de trabalho nº 40/2025, teve seu distrato formalizado em 02 de fevereiro de 2026.

Processo: 77.002.770-2026

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de